



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Lei nº 2.246, 15 de maio de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.570.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte lei.

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.570.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVICOS URBANOS

0505 - SERVICOS FUNERARIOS

1.011 - AMPLIACAO/REFORMA DO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

2.107 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 2.450.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 2.570.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

0710 - ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO RIO GRANDE - CIMARGE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

2.107 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 2.450.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

Reduz: 2.570.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Mando, portanto, a todos as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 15 de maio de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 15/05/2025.